

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 059/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **JACINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, RG nº 1.836.240 SSP-PB, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ficar a disposição da Secretária de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba (Delegacia de Pilões-PB).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de janeiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional